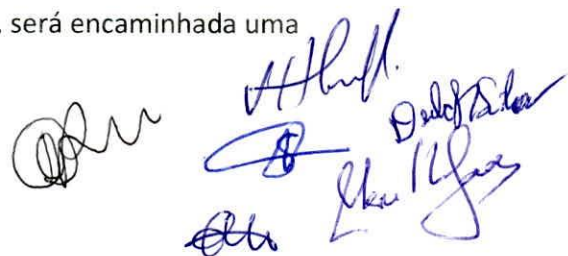


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2019 DO
CONSELHO DIRETOR DO IFPB – CAMPUS PRINCESA ISABEL

Princesa Isabel, 28 de março de 2019

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14h, foi realizada, na sala de reuniões, a primeira reunião ordinária do exercício 2019 do Conselho Diretor (Condir) do Campus Princesa Isabel. Ao verificar a presença de quórum, o presidente deu inícios aos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ATA da última reunião, sendo aprovada por 6 votos e uma abstenção. Após esse procedimento foram replicados alguns informes gerais sobre o Campus Princesa Isabel. Como ordem do dia, a primeira ação foi a posse dos membros que ainda não haviam tomado posse. Foram empossados nessa data: Fernanda Freitas Fernandes, Danielle Cristina Rodrigues Marques, Samuel Medeiros de Aquino, Erickson Melo de Albuquerque, Ana Virginia Moura Ramos. O Presidente fez uma breve explanação sobre o papel do Condir. Em seguida esse apresentou a proposta do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2019, a qual contempla, de maneira pré estabelecida, que as reuniões ordinárias ocorrerão, a cada dois meses, na última quinta feira de cada mês. A proposta foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se para discussão de alteração da nomenclatura da Coordenação de Estágios. O presidente relatou a necessidade de inclusão do termo Egressos, tendo em vista não existir nenhum setor no Campus que trabalhasse com esses indicadores e indisponibilidade de função gratificada para criação de uma nova coordenação. O conselheiro Marcello Soares de Araújo demonstrou preocupação sobre posteriores servidores atuarem nessa Coordenação em razão do número de atribuições. A conselheira Danielle Cristina Rodrigues Marques e o presidente registraram que, com a aprovação do Regimento Interno do Campus que se encontra em elaboração, as atribuições e competências das coordenações serão detalhadas, facilitando assim a compreensão de cada coordenador. Por unanimidade, foi aprovada a Coordenação de Estágios e Egressos. Passando para pauta seguinte o presidente externou a preocupação do Regimento Interno do Condir. Segundo esse, não estava previsto no Regimento Interno (RI), como recompor os membros do Condir em casos não observados no RI. Por unanimidade foi aprovada a inserção do seguinte texto: "Art. 4º - Os membros do Conselho Diretor terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período para o período imediatamente subsequente. I – 90 (noventa) dias antes do término do mandato, deverá ser realizada a escolha dos membros que comporão o novo Conselho Diretor do Campus, devendo ser concluída até o final do mandato. II – Em caso de impedimento permanente de qualquer membro, a vaga deverá ser preenchida por seu respectivo suplente até o final do mandato. III – Em caso de vacância da suplência, em até 06 (seis) meses antes do término do mandato, será encaminhada uma



lista tríplice pelos representantes do(s) segmento(s) do Conselho Diretor que apresentar(em) vacância. A decisão final pela escolha dos novos membros ficará a cargo do Conselho Diretor. Após a inserção desse artigo deverá atualizar a sequência numérica dos demais artigos do RI. O ponto de pauta seguinte foi a aprovação do Processo nº 23169.000279.2018-41 (Proposta do Curso FIC - Formação Inicial e Continuada em Educação Musical). O presidente informou que aprovou o curso Ad referendum, o qual já foi iniciado. Por unanimidade, o curso foi aprovado pelo Condir. Na sequência foi apresentado o Processo nº 23169.000772.2017-81 (Pedido de extinção do Curso Técnico em Controle Ambiental). O presidente informou que houve aprovação, tanto por esse Conselho quanto pelo Conselho Superior da criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, o qual absorveu os recursos humanos e a infraestrutura de Controle Ambiental, não trazendo prejuízos ao Campus. Por unanimidade o curso foi extinto. Como encaminhamentos o presidente expôs dois processos que estavam aguardando a apreciação desse Condir, o Processo nº 23169.002263.2017-92 (Normas reguladoras da prestação de serviços tecnológicos) e o Processo nº 23169.000296.2019-60 (Regulamento da biblioteca). De início o presidente recomendou que algum conselheiro fizesse a relatoria de cada processo, onde não houve nenhum presente interessado. No entanto, recomendaram que uma comissão, externa ao Condir, fosse constituída para tratar do processo de serviços tecnológicos e que a interessada do processo de regulamentação da biblioteca fosse convidada para próxima reunião. Ambos os processos deverão ser encaminhados aos conselheiros para leitura prévia. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos, que constarão nesse documento e assinados pelos presentes.



Dulce Silva



Ana V. M. Ramos

Danielle Cristina R. Marques

Helson Antonio Miranda de Lima

Manoel Soares de Souza